

#### Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

# EDITAL Nº 175/UFFS/2012 - SELEÇÃO DE DOCENTES E ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON - OPERAÇÃO SERRA & MAR, EM COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CATARINA - UDESC

O REITOR *PRÓ TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, tornam público o lançamento do Edital de Seleção de docentes e estudantes para participação no Projeto Rondon - Operação Serra & Mar, em cooperação com a Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC. Este edital se vincula ao Programa de Iniciação em atividades de Extensão da UFFS.

A Extensão Universitária na modalidade Rondon visa a promover a integração da Comunidade Universitária com a Sociedade, trabalhando com sujeitos de diferentes setores e idades, desenvolvendo a cidadania e o espírito solidário em contato com servidores públicos, lideranças comunitárias e sociedade civil para atuar, de forma multidisciplinar, nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho. Colabora com a formação profissional dos acadêmicos, aproximando-os da comunidade.

### 1 OBJETIVOS

Selecionar estudantes e docentes da UFFS para participar de ações do Projeto Rondon Regional, em Cooperação Técnica com a UDESC — Universidade do Estado de Santa Catarina, para atuar na Operação Serra & Mar, na região de Criciúma e Araranguá-SC, no período de 25 de julho a 04 de agosto de 2012.

## 2 CALENDÁRIO

Inscrições	Até 27 de junho	
Seleção e divulgação dos resultados	Até 5 de julho	
Recursos	Até 7 de julho	
Divulgação do resultado final	Até 10 de julho	
Deslocamento para a região de Criciúma-SC	24 de julho	
Ações do projeto Rondon	25 de julho a	
	4 de agosto	
Retorno a Chapecó-SC	5 de agosto	

# 3 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por uma comissão composta pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, pela Diretora de Extensão e por dois representantes indicados pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura da UFFS. Serão selecionados para essa operação dois docentes e oito discentes.



#### Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

# 4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

## **Para Docentes**

Itens de avaliação	Peso
Experiência em projetos de Extensão	5
Curriculum e Memorial de atividades de Extensão	3
Experiência em projetos de extensão na UFFS	2

## Requisitos e Compromissos do docente:

- 1. Possuir vínculo com a UFFS.
- 2. Acompanhar as atividades e coordenar o trabalho dos discentes da UFFS.
- 3. Fazer contatos e organizar as relações de trabalho com os representantes da comunidade local.
- 4. Estar devidamente identificado (crachá e camiseta do Núcleo) durante todas as atividades da operação.
  - 5. Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.
- 6. Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.
- 7. Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.
- 8. Não assumir compromissos com a comunidade em nome da UFFS ou da Coordenação Geral da Operação (a cargo da UDESC).
- 9. Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
- 10. Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho, prevalecendo o interesse coletivo sobre o individual.
- 11. Assinar o "Termo de Compromisso do Rondonista" e o "Termo de Cessão de Uso de Imagem.

## Para discentes

Itens de avaliação	Peso
Experiência em projetos de Extensão (com comprovação)	5
Histórico escolar (aprovações e rendimento médio)	5

## Requisitos e Compromissos do discente:

- 1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS, a partir da segunda fase (semestre).
- 2. Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.
- 3. Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.
- 4. Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.
- 5. Não assumir compromissos com a comunidade em nome do Núcleo.
- 6. Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
- 7. Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho, prevalecendo o interesse coletivo sobre o individual.
- 8. Assinar o "Termo de Compromisso do Rondonista" e o "Termo de Cessão de Uso de Imagem.



#### Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br 9. Seguir as recomendações do Anexo I deste edital (Recomendações aos Rondonistas).

## 5 INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar *Curriculum* (de preferência no modelo Lattes), memorial complementar de atividades e projetos de extensão e histórico escolar (para discentes) para o e-mail <u>proec@uffs.edu.br</u> até as 18 horas do dia 27 de junho de 2012.

O memorial descritivo complementar é um documento que descreva a sua experiência em projetos e programas de extensão. No caso do discente, recomenda-se descrever experiências sociais, como trabalhos voluntários, participação em entidades, grupos de jovens, entre outros.

Informações adicionais poderão ser obtidas nos telefones (049) 20493137 ou pelo endereço proec@uffs.edu.br.

Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFFS.

A UFFS fornecerá transporte e auxílio aos Rondonistas participantes.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul se reserva o direito de anular ou revogar este edital a qualquer momento.

Chapecó, 15 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS